



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Substitui membro responsável pela alimentação de módulo do sistema SIM-AM.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada através do documento Protocolado sob nº 2023/02/000249, em 09 de fevereiro de 2023,

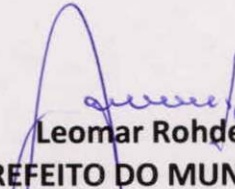
RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro responsável pela alimentação do módulo SIM-AM - LICITAÇÕES, junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, nomeado pela Portaria n.º 548, de 26 de Agosto de 2022, passando da servidora Margo Beatris Seibert, para a servidora Cristiane Arnhold.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº *2773*
de *09/02/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*